

PARA ALÉM DO LUGAR DE FALA

Luiz Alex Silva Saraiva¹

Um dos incômodos recentes que tem acompanhado a discussão em torno de minorias é a questão do lugar de fala, conceito festejado, disseminado e um tanto quanto incompreendido e, por isso, esvaziado pelo uso excessivo. De uma hora para outra temos observado se multiplicarem práticas de interdição discursiva, literalmente impedindo que se fale sobre determinados temas por aquele não ser o “lugar de fala” de algumas pessoas, uma impropriedade alimentada por falta de conhecimento do conceito, pela imputação automática de “culpa” solidária pela opressão sofrida, além de uma evidente bobagem.

Não queremos com isso desconsiderar que a universidade permanece uma instituição bastante conservadora em termos de composição demográfica e, principalmente, em termos de tradição de pensamento, esmagadoramente branco, de matriz europeia, ocidental, heterossexual, cristã etc. A maior parte dos professores e pesquisadores permanece sendo formado e fiel a uma perspectiva que historicamente construiu e definiu suas principais características da instituição universidade em moldes ocidentais. Há em curso – e dentro da vida universitária, inclusive – diversos níveis de epistemicídio, nos termos de Santos (1995), que não podem ser ignorados porque, para começo de conversa, praticamente não há pessoas negras ocupando cargos de

¹ Editor-chefe da Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade. Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor Associado da Universidade Federal de Minas Gerais. <http://lattes.cnpq.br/8812184151373749>. <https://orcid.org/0000-0001-5307-9750>. saraiva@face.ufmg.br. Endereço para correspondência: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Ciências Econômicas. Av. Antonio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte, MG, Brasil. CEP: 31270-901. Telefone: (55 31) 34097235.

professores e de pesquisadores na proporção em que elas existem na sociedade brasileira.

Em que pese que Djamilia Ribeiro (2017) teça seus argumentos preocupada com a invisibilidade estrutural de mulheres negras, a quem não é permitido falar em esquemas que contam com representantes “generosos” que “falam por elas”, ou “lhes dão voz”, não é do que tratamos aqui; nosso foco são os excessos cometidos por pessoas, na maior parte ativistas sociais, que tentam criar uma estranha “reserva de mercado” a partir de algumas características que seriam suficientes para que ninguém mais pudesse falar sobre o tema – a menos que apresentem o mesmo tipo de credencial. O que se observa nestes casos são imprecisões conceituais advindas de práticas eventualmente engajadas, mas míopes quanto às próprias dimensões em que se dá a luta de que fazem parte. O resultado é um movimento social muitas vezes aguerrido, e, ao mesmo tempo, risível em face de intolerâncias descabidas.

Defendemos que essa perspectiva é equivocada em diversos níveis. Em primeiro lugar, porque significa interdição. E apesar de compreendermos dos diversos níveis de silenciamento ao qual estão sujeitas minorias politicamente oprimidas, por exemplo (Orlandi, 2007), pensamos que não é interditando as possibilidades de interlocução que serão renovadas as relações sociais. Isso é um equívoco crasso que violenta ao interditar e definir quem pode falar e sobre o que, em termos já discutidos por Foucault (1999). Não poder emitir uma opinião, mesmo que lastreada em pesquisa científica qualificada, pela falta da vivência da opressão implica um diálogo de circuito fechado, no qual as discussões circulam entre um grupo homogêneo que pode facilmente se convencer das suas próprias opiniões sobre “os outros” à medida que deles se distancia e reforça estereótipos em torno de nós, “os oprimidos que sabemos do que falamos porque sofremos” versus eles, “os opressores que não podem falar do que não sofrem”. Santos (2016, p. 152) faz um vigoroso alerta nesse sentido:

A palavra não nasce agarrada à coisa que representa; uma coisa representada pode, além da palavra, ser recoberta de outros signos, embora haja sempre uma comunidade semântica que encene um imperativo da fala e imponha uma transcendência do significado; uma multiplicidade de agências (a escola, a Igreja, o Estado, o partido, o dicionário) que eleja e dissemine sujeitos de enunciação (pastores políticos, professores, dicionaristas) e uma lógica que imponha um modo de pensar e que pode cercear os sujeitos consumidores de signos, além de bloquear sua potência de pensar e perguntar.

Em segundo lugar, por deixar de lado que o exercício intelectual é, necessariamente, uma prática de liberdade. É imprescindível ao intelectual a liberdade de escolhas sobre temas aos quais quer se dedicar, como condição para uma ciência arborescente, cheia de possibilidades, e em múltiplas direções. Tais escolhas incidem, inclusive, sobre temas que a sociedade considera tabus, desnecessários, ou tratados com hostilidade pelos que estão de fora da universidade. Mesmo esta instituição existindo para servir à sociedade, isso não implica um exercício intelectual submisso e, por isso, não é possível imaginar que determinados temas não sejam passíveis de serem estudados porque não é o lugar de fala dos pesquisadores.

Como sensatamente diz Ribeiro (2017, p. 39), “o lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar”. Esta observação permite “libertar” pesquisadores que pertencem a minorias do senso comum de que só podem ter propriedade para tratar apenas do que sofrem na pele: a liberdade de escolhas de agenda de pesquisa deve ser vinculada às mentes e aos interesses dos pesquisadores, não a suas marcas de opressão, quaisquer que sejam elas. Mulheres não estão condenadas a estudar mulheres, gênero, feminicídio e temas correlatos apenas por serem mulheres. O mesmo vale para pessoas com deficiência, negros etc. Pessoas oriundas de grupos oprimidos, desta forma, são tão livres quanto quaisquer outras pessoas para definirem o que comporá a sua agenda.

Em terceiro lugar, é preciso considerar que intelectualidade dos pesquisadores não equivale à experiência dos oprimidos. Da mesma forma que é preciso ser livre para poder escolher agendas de pesquisa de acordo com trajetórias, afetos e interesses intelectuais específicos, é necessário bom senso para saber que intelecto e experiência são questões assimétricas. Uma agenda de pesquisa sobre grupos oprimidos pode ser uma escolha de uma pessoa oriunda de grupos privilegiados longe das vivências e demandas efetivas da sociedade, sem dúvida. Mas não equivale, em absoluto, à experiência de vida de quem faz parte dos grupos oprimidos, de forma que ao haver um cotejamento de saberes, o conhecimento acadêmico deve reconhecer a legitimidade do conhecimento do oprimido. Isso é necessário para evitar, por exemplo, o ridículo da situação de homens querendo explicar para mulheres o que é machismo, brancos querendo explicar para uma plateia negra o que é racismo e assim por diante.

Colocando de outra forma, os pesquisadores precisam ter liberdade para escolher seus temas de pesquisa de acordo com seus interesses, e não devem ser “condenados” por características pessoais ou demográficas a pesquisarem isto ou aquilo, ao mesmo tempo em que precisam reconhecer que, quando se trata de grupos oprimidos, os saberes oriundos da vivência da opressão têm protagonismo sobre o que se produz de acadêmico sobre o tema. Isso equilibra, em parte, a imprescindível liberdade intelectual e a necessária responsabilidade na prática de pesquisa (Saraiva, 2020).

Então, retomando a provocação de Spivak (2010), pode a pessoa subalternizada falar? E, se sim, sobre o que? Evidente que sim: não só pode, como deve. Mais do que isso, deve falar isso não apenas na condição estereotipada de alguém que experimenta a opressão no seu cotidiano, a quem se pede a opinião como que para atestar a desigualdade do mundo. Mas é preciso criar condições para que esta pessoa possa adentrar espaços exclusivos e desenhados para outros, como as universidades, e poder questionar as bases do que ali se encontra ao mobilizar conhecimentos que ponham em xeque uma dada forma de razão ocidental, como o depoimento de Silva (2017). E

isso demanda um deliberado exercício de atuação política em torno do que é a universidade é e do que pode ser.

Esta preleção nos serve particularmente para este número da **Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, quando temos um dossiê sobre Trabalho Sexual. Quem fala pelas trabalhadoras do sexo? Elas mesmas têm voz? Precisam de representantes ou se contentam em dublar outras vozes, que efetivamente podem falar? Quando o grupo de “objetos de pesquisa” se refere a trabalhadoras sexuais, além de uma sub-reptícia tendência à arrogância por parte de alguns acadêmicos que tudo pensam saber sobre um tema que nunca estudaram, o que muitas vezes é alimentado por camadas sedimentadas de estereótipos, o moralismo que acompanha muitos dos pesquisadores termina conferindo à temática um *status* menor, “exótico”, como se fosse algo que só servisse para chamar a atenção, pouco contribuindo para reflexões e ações mais efetivas sobre as vidas dessas pessoas – que jamais podem ser reduzidas a “objetos”.

Neste último número de 2021, contamos com a **Capa** *Uma nota sobre “o que você não vê”*, de Angela Donini e Laura Murray, que exploram, a partir de uma fotografia tirada por Monique Santos, as diversas experiências, subjetividades e olhares de quem trabalha nos mercados de sexo como protagonistas das suas vidas e pessoas dignas de respeito e direitos; um contraponto importante aos discursos vitimizantes inflamados por pânicos morais acerca da prostituição que circulam antes e durante “mega-eventos”.

Na seção **Artigos**, Eduardo Lima, Ana Cristina Batista dos Santos, Patrícia Passos Sampaio nos brindam com o texto “Cartografia das trajetórias profissionais dos *slashers* na contemporaneidade à luz da Psicodinâmica do Trabalho”, cujo objetivo é compreender as características que circunscrevem as trajetórias profissionais dos *slashers* – profissionais que acumulam e praticam diversas atividades – na

contemporaneidade à luz da Psicodinâmica do Trabalho. A partir de uma cartografia, foi construído um mapa com possíveis rotas profissionais, o que revelou discrepâncias entre imagem e conteúdo, e o trabalho como fonte de prazer-sofrimento, entre outros aspectos.

Na seção **Registros Fotográficos**, *Andrea Poletto Oltramari* e *Maria José Tonelli* apresentam a contribuição *Fazer pesquisa em tempos de pandemia: um pequeno ensaio sobre dados visuais, a partir de uma experiência durante o lockdown*. Neste trabalho, as autoras refletem sobre a investigação em um período pandêmico, tendo as imagens sugerido que as mobilidades e as fronteiras no mundo do trabalho precisarão de novos olhares dos pesquisadores de agora em diante.

Neste número temos o prazer de apresentar o **Dossiê Temático** "*Trabalho sexual no Brasil: uma discussão sobre direitos, políticas e práticas*", que contou com as editoras especiais *Clara Luisa Oliveira Silva*, *Ana Paula da Silva*, *Andreia Skackauskas Vaz de Mello* e *Letícia Cardoso Barreto*, a quem agradecemos o excepcional trabalho editorial. Este dossiê contou com sete textos de todo o país, que serão agora apresentados.

Em *Tecendo narrativas sobre o trabalho sexual no Brasil*, as editoras especiais *Clara Luisa Oliveira Silva*, *Ana Paula da Silva*, *Andreia Skackauskas Vaz de Mello*, *Letícia Cardoso Barreto* discorrem sobre os aspectos concretos e simbólicos que caracterizam o trabalho sexual, e como eles se articulam a diferentes modos de se fazer política em um campo em que estão em jogo direitos trabalhistas, direitos sexuais e direitos ao corpo. As autoras destacam que os textos selecionados contribuem para a compreensão da(s) (res)significações formuladas sobre a prostituição, uma das práticas dos mercados do sexo, e como aquelas são lastreadas pelos marcadores sociais da diferença.

Carolina Bonomi e Vanessa Lima examinam um projeto de lei que visa tipificar o crime de contratação de serviço sexual e penalizar quem aceita a oferta de prestação de serviço de natureza sexual sabendo que o serviço está sujeito à remuneração no seu artigo *Proteger ou criminalizar? As ambiguidades do projeto de lei 377/2011 e seus impactos nos direitos das trabalhadoras sexuais*. A partir de interfaces entre o direito e a política, as autoras demonstram as ambiguidades do tratamento dado pelo Brasil pelo tema, pois ao mesmo tempo em que a prostituição foi inserida na Classificação Brasileira de Ocupação e o trabalho sexual não seja considerado crime, há uma nítida tentativa desse projeto de colocar explicitamente a prostituição como crime tornando fato imputável o ato de contratar serviço sexual, o que pode contribuir para a vulnerabilidade das trabalhadoras sexuais.

A "Putíssima Trindade": dos fetiches e fantasias sexuais dos clientes à acusação de incentivo ao incesto e a pedofilia atribuída as trabalhadoras sexuais, de *Tiago Luís Coelho Vaz Silva*, explora a configuração da arena política em torno da controvérsia sobre as políticas antiprostituição *versus* a regulamentação laboral do trabalho sexual, através de conflitos estabelecidos em interações políticas situadas no feminismo, contrários e favoráveis ao reconhecimento da prostituição como atividade profissional, um cenário marcado por hostilidades e violências contra as trabalhadoras sexuais, ocorrida através de interações políticas na internet.

Thaddeus Blanchette, em *O poder de não dar: as relações do dom e bordéis*, apresenta os resultados de mais de uma década de trabalho de campo etnográfico no Rio de Janeiro, um nexos na paisagem sexual global onde a prostituição não é criminalizada e onde os bordéis, embora ilegais, tendem a ser tolerados, protegidos e até gerenciados pela polícia e por outras autoridades. O autor considera que, consideradas as sanções morais empregadas contra mulheres que praticam a venda de sexo, a instituição do bordel pode ser, em algumas situações, mais importante para as mulheres delimitarem as fronteiras da reciprocidade íntima do que para os homens, fato que é

frequentemente ignorado por teóricas feministas que falam sobre prostituição mas que raramente a observam no campo.

Analisando os usos das linguagens do amor e dos direitos nas ações missionárias de enfrentamento a “crimes sexuais” realizadas nos bares e boates dedicados a encontros transnacionais na Praia de Iracema, em *Amor e direitos nas economias sexuais em Fortaleza*, Ana Paula Luna Sales se baseia em uma etnografia para sustentar que, no contexto das economias sexuais transnacionais em Fortaleza, o amor é a linguagem privilegiada para articular demandas por reconhecimento e para descrever as relações afetivo-sexuais transnacionais. A autora observa que os limites ao reconhecimento de sujeitos éticos transbordam em com cenário em que diversos agentes não conferem legitimidade à experiência da sexualidade nos trânsitos entre as esferas pública e privada.

Em *Regulação e plataformação do trabalho sexual no Brasil: o trabalho sexual indiretamente remunerado*, Roseli Bregantin Barbosa e Maria Tarcisa Silva Bega problematizam metamorfoses no trabalho sexual implementadas pela tecnologia e pela política pública de regulação no Brasil, baseando-se na análise a atividade de profissionais do sexo com o uso de aplicativos. Os resultados indicam que a regulação favorece trabalhadoras do sexo mais pobres, por livrá-las da importunação de agentes públicos, porém, aliada à tecnologia, pode precarizar a remuneração em razão da mercadorização imposta pela plataformação.

Carla Cristina Souza e Tiago Duque, na contribuição *Trabalhadoras do sexo “universitárias” em Campo Grande (MS): ambiente on-line, marcadores sociais da diferença e performatividade*, refletem, a partir de uma “etnografia de tela”, que as mulheres que compõem o cenário econômico sexual se utilizam da descrição de “universitária” em “anúncios” para atingir visibilidade e/ou maior nível de valorização na prostituição. A performatividade de “universitária” foi observada por meio das

intersecções de geração, classe, cor/raça, escolaridade e gênero. Enfatizamos a importância dessas reflexões a partir da agência na prostituição de mulheres. Nesse sentido, este artigo é uma investida em reconhecer a prostituição em Campo Grande por intermédio de perspectivas que nos afastam do movimento abolicionista.

Em Nem trabalhadoras, nem prostitutas: estratégias discursivas de significação das relações entre as sugar babies e os sugar daddies, Caroline Rodrigues Silva, Juliana Cristina Teixeira, Eloisio Moulin de Souza e Chiara Gomes Constanzi discutem o processo de ressignificação de atividade ligada ao sexo a partir das personagens discursivas da Sugar Baby e do Sugar Daddy. A pesquisa evidenciou que há estratégias discursivas utilizadas pela organização Meu Patrocínio que organiza o contato com homens que querem investir dinheiro em relações com mulheres, significadas como Babies, numa relação de práticas paternais e potencialmente sexuais, íntimas e afetivas.

Esperamos que vocês apreciem este número!

Referências

Foucault, Michel (1999). *A ordem do discurso* (5a ed). São Paulo: Loyola.

Orlandi, Eni P. (2007). *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos* (6a ed). Campinas: Unicamp.

Ribeiro, Djamilia (2017). *O que é lugar de fala*. Belo Horizonte: Letramento.

Santos, Boaventura S. (1995). *Towards a new common sense. Law, science and politics in the paradigmatic transition*. London: Routledge.

Santos, Osmar M. (2016). *A luta desarmada dos subalternos*. Belo Horizonte: UFMG.

Saraiva, Luiz Alex S. (2020). Ciência e responsabilidade. *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, 7(18), 1-16.

Silva, Elisângela J. F. (2017). Enfrentando uma dívida histórica: a UFMG aprova cotas na pós-graduação. *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, 4(9), 428-456.

Spivak, Gayatri C. (2010). *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: UFMG.

CONTRIBUIÇÃO

Luiz Alex Silva Saraiva

Texto individual, elaborado pelo autor.

AGRADECIMENTOS

O autor agradece ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

DECLARAÇÃO DE INEDITISMO

O autor declara que a contribuição é inédita.

CONFLITO DE INTERESSES

O autor declara não haver conflito de interesses.

COMO CITAR ESTA CONTRIBUIÇÃO

Saraiva, Luiz Alex S. (2021). Para além do lugar de fala. *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, 8(23), 620-630.